

Unidade: Div. de Legisl. e Enquadramento/Belém

Portaria Nº.: 3118/2016 de 05/04/2016

Nome: RAIMUNDA ADRIANA MAIA COSTA

Matrícula: 54196012/2 Período: 09/03 à 22/04/16 Exercício: 2014

Unidade: Div. de Legisl. e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 3116/2016 de 05/04/2016

Nome: ALZYR GONÇALVES DE MELO

Matrícula: 57213708/1 Período: 11/03 à 24/04/16 Exercício: 2014

Unidade: Div. de Legisl. e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 3115/2016 de 05/04/2016

Nome: ALZYR GONÇALVES DE MELO

Matrícula: 57213708/1 Período: 25/04 à 09/05/16 Exercício: 2015

Unidade: Div. de Legisl. e Enquadramento/Belém

Portaria nº.: 49/2016 de 14/03/2016

Nome: CASSIANO LOBATO PAULINO

Matrícula: 54197426/2 Período: 15/09 à 29/10/16 Exercício: 2014

Unidade: Esc. Pe. José Nicolino de Souza/Oriximiná

Portaria nº.: 48/2016 de 14/03/2016

Nome: CASSIANO LOBATO PAULINO

Matrícula: 54197426/2 Período: 01/08 à 14/09/16 Exercício: 2013

Unidade: Esc. Pe. José Nicolino de Souza/Oriximiná

ERRATA

ERRATA da Portaria Nº.: 902/2015 de 03/02/2016

Nome: MARIA LUIZA SODRE DE AGUIAR

Onde se lê: Período: 01/02/15 a 02/03/15

Leia-se: Período: 01/02/15 a 17/03/15

Publicada no Diário Oficial nº. 32.824 de 06/02/2015.

Protocolo 948220

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 816, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 006/2016-UEPA firmado com a EMPRESA TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei n. 8.666/93 e a CLÁUSULA SEXTA, relativo ao contrato nº 006/2016-UEPA (E-Protocolo nº 2015/444318-UEPA)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **Celso Lavor Teixeira da Costa**, matrícula n. 57194626/1, lotada no Centro Saúde e Escola e Sra. **Luzia Guimarães do Livramento**, Técnica do Laboratório de Cirurgia Experimental, matrícula nº 5431522, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 006/2016-UEPA, firmados entre **UEPA e EMPRESA TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**.

Art. 2º - O objeto dos referidos contratos é para prestação de serviços de **coleta externa, tratamento (incineração) e Destinação Final de resíduos e lixo dos serviços de saúde**, de forma contínua, produzidos pelo Centro de Saúde Escola do Marco do CCBS da Universidade do Estado do Pará, tudo em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas nas Leis n. 8.666/93, e n. 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir do início da vigência do contrato.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 28 de março de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 947857

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 814, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 017/2012-UEPA firmado com EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S.A.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei n. 8.666/93 e a CLÁUSULA NONA, relativo ao contrato nº 017/2012-UEPA (E-Protocolo nº 2012/62499-UEPA)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). Servidor(a) **Érika do Socorro Oliveira Gonçalves**, matrícula nº 54194594/2 e Sr. Servidor **Marcelo Souza Martins**, matrícula nº 5794870/1, lotados no DAS/UEPA, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 017/2012-UEPA, firmados entre **UEPA e EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S.A.**

Art. 2º - O objeto dos referidos contratos é **Prestação de serviços de telefonia FIXO comutado (STFC)**, tudo em conformidade com as especificações constantes do Termo de

Referência. O prazo de vigência do contrato é de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas nas Leis n. 8.666/93, e n. 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 30 de março de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 947858

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 815, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 014/2013-UEPA firmado com EMPRESA ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES SA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei n. 8.666/93 e a CLÁUSULA SÉTIMA, relativo ao contrato nº 014/2013-UEPA (E-Protocolo nº 2012/440049-UEPA)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). Servidor(a) **Nancy Silva da Silva**, matrícula nº 57202626/1, lotados no DAS/UEPA, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 014/2013-UEPA, firmados entre **UEPA e EMPRESA ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES SA.**

Art. 2º - O objeto dos referidos contratos é **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de 05 elevadores da Uepa (capital e interior)**, tudo em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas nas Leis n. 8.666/93, e n. 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 30 de março de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 947863

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 817, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 002/2014-UEPA firmado com EMPRESA TGR MOURÃO.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei n. 8.666/93 e a CLÁUSULA SÉTIMA, relativo ao contrato nº 002/2014-UEPA (E-Protocolo nº 2013/112540-UEPA)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). Servidor(a) **Márcia de Nazaré Lama Marques**, matrícula nº 57200924/1, lotado no CPC/UEPA, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 002/2014-UEPA, firmados entre **UEPA e EMPRESA TGR MOURÃO.**

Art. 2º - O objeto dos referidos contratos é **Contratação de serviços de busca e entrega de documentos e objetos através de "Motoboy" (moto-frete), com quilometragem livre para rodagem**, tudo em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas nas Leis n. 8.666/93, e n. 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 31 de março de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 947868

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 892, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 008/2014-UEPA firmado com MARINA R. MIRANDA - ME.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei n. 8.666/93 e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, relativo ao contrato nº 008/2014-

UEPA (E-Protocolo nº 2013/309307-UEPA)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). Servidor(a) **Andréia Maria Trindade de Souza**, matrícula nº 57202125/1 e, como substituto na ausência da titular, a Sra. **Alessandra Hanna da C. Ferreira**, matrícula nº 57196602/1, lotados no DAS/UEPA, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 008/2014-UEPA, firmados entre **UEPA e MARINA R. MIRANDA - ME.**

Art. 2º - O objeto dos referidos contratos é **Restaurante Universitário para Fornecimento de Refeições e lanches para atender o CCSE e a Reitoria da UEPA**, tudo em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas nas Leis n. 8.666/93, e n. 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Belém (PA), 31 de março de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 947872

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

PORTARIA Nº 851/16 DE 05 DE ABRIL DE 2016
CONCEDER a servidora desta IES, lotada no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, a contar de 01.03.2016.

SERVIDOR	ID. FUNCIONAL
DRIELLY DA CUNHA OLIVEIRA	5900295/2
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA	
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	

Protocolo 947982

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PORTARIA Nº 910/16 DE 01 DE ABRIL DE 2016
CONCEDER a servidora MILENA PUPO RAIMAM, Id. Funcional nº 54192814-2, cargo de Professor Assistente, lotada no Campus de Altamira Licença para tratar de interesses particulares, por 02(dois) anos no período de 01.02.2016 a 30.01.2018.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 947992

LICENÇA PRÊMIO

DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 854/16 DE 29 DE MARÇO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: ANA CRISTINA SANTANA AGE BURLAMAQUI

ID. FUNCIONAL: 26670-1

CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I

TRIEÑO: 01.05.1999 a 30.04.2002

PERÍODO: 28.03.2016 a 26.04.2016

DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 3457/15.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 856/16 DE 29 DE MARÇO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: MARIA EREMITA DA SILVA CORDOVIL

ID. FUNCIONAL: 5099161-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIEÑO: 11.09.2010 a 10.09.2013

PERÍODO: 01.07.2016 a 30.07.2016

DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 3136/15.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 883/16 DE 30 DE MARÇO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: KATIA MARIA LOBATO DOS SANTOS

ID. FUNCIONAL: 54194757-2

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

TRIEÑO: 01.09.2008 a 31.08.2011

PERÍODO: 02.05.2016 a 31.05.2016

DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 85/12.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 890/16 DE 31 DE MARÇO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: DANIELE DA SILVA MACEDO

ID. FUNCIONAL: 57217147-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C

LOTAÇÃO: SECRETARIA GERAL DA REITORIA

TRIEÑO: 13.05.2009 a 12.05.2012

PERÍODO: 25.04.2016 a 24.05.2016

DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 1798/14.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 947962